



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: PROJETO DE LEI N.º 018/2019– que “Denomina logradouro público que menciona, neste Município.”

Autoria: Vereador Arnaldo de Oliveira.

Admissão: 16.04.2019.

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 017/2019.**

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 23 de abril de 2019.

A COMISSÃO:

Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – VINÍCIUS FARIA
-Presidente-

Vereador ALEXANDRE TEODORO DE SOUZA – ALEXANDRE XEXEU

-Vice-Presidente-


Vereador ITAMAR DOS SANTOS SILVA – PASTOR ITAMAR
-Relator-